

EDITAL nº 01/2021

Retificação do Edital nº 01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência – CMPCD, por meio da Comissão Eleitoral, considerando que não houveram inscrições suficientes dentro do prazo estipulado para inscrições contido no anexo III da Resolução nº 17/2020, torna público a Retificação do Edital nº 01/2020, contido no Anexo II, da Resolução nº 17, de 21 de dezembro de 2020, do CMPCD, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterada a redação dos artigos 9º, 10, 11, 12, 14 e 16, todos do Edital nº 01/2020, contido no Anexo II, da Resolução nº 17, de 21 de dezembro de 2020, do CMPCD, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º As entidades que desejarem compor o colégio eleitoral deverão apresentar pedido de habilitação entre os **dias 23/12/2020 a 28/02/2021** entregando, exclusivamente, por e-mail ao endereço eletrônico cmpcdnh@gmail.com os seguintes documentos, preferencialmente em formato pdf:

- a)** Estatuto ou Regimento Interno da entidade ou mantenedora;
- b)** Ata de eleição da Diretoria devidamente registrada;
- c)** Requerimento para habilitação devidamente preenchida e assinada pelo representante legal (**ANEXO IV**).

Art. 10. A Comissão Eleitoral terá até o dia 08/03/2021 para publicação da relação preliminar de entidades habilitadas a compor o Colégio Eleitoral.

Art. 11. O representante da entidade de atendimento, representação e entidades afins, direta ou indiretamente, com a causa da pessoa com deficiência que tiver o pedido de habilitação para o Colégio Eleitoral indeferido, poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral entre os dias 08/03/2021 e 10/03/2021, exclusivamente por e-mail ao endereço eletrônico cmpcdnh@gmail.com.

Art. 12. A Comissão Eleitoral julgará as apresentações de recurso devendo publicar no dia 15/03/2021 a relação definitiva de entidades habilitadas a compor o Colégio Eleitoral.

Art. 14. Para participar como candidatas da eleição dos representantes da sociedade civil, os interessados deverão solicitar registro de candidatura entre os dias 23/12/2020 a 28/02/2021, entregando assinado o anexo do

presente edital correspondente ao segmento, exclusivamente por e-mail ao endereço eletrônico cmpcdnh@gmail.com:

a) **ANEXO VI**: entidades de atendimento e representação das pessoas com deficiência e entidades da sociedade civil organizada envolvidas de alguma forma com a questão da inclusão social das pessoas com deficiência.

b) **ANEXO V**: representante (pessoa física) das pessoas com deficiência.

Art. 16. A votação ocorrerá no dia 29/03/2021, de forma online considerando o atual estado de calamidade pública em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID19.

Parágrafo Único. A comissão eleitoral informará por meio de comunicado a metodologia da eleição.

Art. 2º Fica alterado o Anexo III, da Resolução nº 17, de 21 de dezembro de 2020, do CMPCD, que passa a contar com nova redação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Hamburgo, 12 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral

ANEXO III DA RESOLUÇÃO 17/2020

CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Atividade
23/12/2020 a 28/02/2021	Prazo para apresentar pedido de habilitação, de entidades de atendimento, representação e entidades afins, direta ou indiretamente, com a causa da pessoa com deficiência, sediadas no Município de Novo Hamburgo interessadas em compor Colégio Eleitoral (votantes e candidatas).
01/03/2021 a 05/03/2021	Análise dos pedidos de habilitação para composição do Colégio Eleitoral (votantes e candidatas)
08/03/2021	Publicação da relação preliminar de entidades habilitadas a compor o Colégio Eleitoral (votantes e candidatas)
08/03/2021 a 10/03/2021	Prazo para apresentação de recurso sobre a relação preliminar de entidades habilitadas a compor o Colégio Eleitoral.
11/03/2021 e 12/03/2021	Análise das apresentações de recurso sobre a relação preliminar de entidades habilitadas a compor o Colégio Eleitoral
15/03/2021	Publicação da relação definitiva de entidades habilitadas a compor o Colégio Eleitoral
29/03/2021	Plenária de eleição dos representantes da sociedade civil. Posse dos eleitos.